



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2023

**RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXERCÍCIO 2023**

O Departamento de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Marabá/PA, em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa do TCM/PA e Resolução nº 002/2015/TCM/PA, passa a apresentar o Relatório de Controle Interno, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas, como parte integrante da prestação de contas do período de janeiro a dezembro de 2023 (relatório anual).

BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal estabelece no artigo 31, para os Municípios, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, na forma da lei.

EMBASAMENTO:

Os trabalhos do Controle Interno embasam-se em princípios de contabilidade pública. Na execução dos trabalhos foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critério:

- Lei Municipal nº 18.081/2021 - Plano Plurianual: Dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025 - PPA;
- Lei Municipal nº 18.140/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Marabá, para o exercício de 2023 e;
- Lei Municipal nº 17.940/2019 - RJU - Dá nova redação e altera o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.
- Lei Municipal nº 18.175/2023 - Estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários da Câmara Municipal de Marabá a partir do exercício de 2023.
- Resolução nº 521/2023-CMM - Fixa valores para as diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.
- Resolução nº 001/2023-CMM - Dispõe sobre prestações de contas de diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.
- Lei Orçamentária Anual nº 18.168/2022 - Estimou a Receita proveniente de arrecadação de imposto, transferência e dívida ativa tributária em R\$ 1.642.663.811,81 (um bilhão, seiscentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos).

1) Atualização Orçamentária:

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Crédito Orçamentário e Suplementares	Lei Orçamentária	55.315.839,25
(-) Reduções		8.533.296,69
(-) Execução		46.782.542,56
(=) Saldo Orçamentário do Exercício		3.909,22

2) Balancete Financeiro:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	670.566,62
(+) Receita Orçamentária (Arrecadada)	0,00
(+) Empenho e a pagar	287.743,32
(+) Rec. Extra orçamentária (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	6.234.283,29
(+) Transferências Recebidas	46.481.390,64
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	46.778.633,34
(-) Despesas extra orçamentárias Recolhidas	6.430.333,84
(-) Transferências Concedidas	0,00
(=) Saldo de Caixa/Bancos Transferido para o período seguinte	465.016,69

3) APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

O gasto da Câmara Municipal de Marabá no ano de 2023 compreende o constante no Balancete, o qual aplicou até dezembro, o valor de R\$ 46.778.633,34 (Quarenta e seis milhões, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

4) GESTÃO DE PESSOAL

O quadro de servidores da Câmara Municipal de Marabá atendeu os quantitativos determinada na Lei Municipal nº 18.098/2022, que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários da Câmara Municipal de Marabá.

A despesa com a Folha de pagamento encontra-se dentro dos limites constitucionais e em conformidade com Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/2000. Conforme demonstrado no RGF do 3º Quadrimestre/2023, onde a CMM atingiu o percentual de 2,36% da RCL.

5) SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

O subsídio dos Vereadores foi fixado pela a Lei nº 18.188/2023-CMM, e não excede os limites máximos permitidos, conforme estabelecido a letra "d" do Inciso VI e Inciso VII do artigo 29, Inciso II do artigo 29-A e §1 2 do artigo 29-A da Constituição Federal, e a letra "a" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja a efetivação só poderá ocorrer desde que respeitando os referidos limites a partir de 28 de abril de 2023 face o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

6) DIÁRIAS

Os valores das diárias pagas e sua prestação de contas no âmbito da Câmara têm atendido os dispostos na Resolução 521/2023-CMM - Fixa valores para as diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências e Resolução 001/2017-CMM - Dispõe sobre prestações de contas de diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

7) COMPRAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO / LICITAÇÕES

Foi instituída a Comissão Permanente de Licitação de acordo com a Portaria nº 01/2023-CMM/GP. As compras foram realizadas de acordo com a Lei 8.666/93, e os contratos vigentes no período encontram-se abaixo relacionados.

8) Contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos:

- a) Contrato 01/2023 – Gerenciamento de Combustíveis;
- b) Contrato 02/2023 – Fornecimento de Link Simétrico à Internet;
- c) Contrato 03/2023 – Locação de Veículos Oficiais;
- d) Contrato 04/2023 – Vigilância Armada;
- e) 1º Termo Aditivo ao Contrato 01/2021 – Fornecimento de Passagens Aéreas;
- f) 1º Termo Aditivo ao Contrato 02/2021 – Manutenção de SPLITs;
- g) 1º Termo Aditivo ao Contrato 01/2022 – Vigilância Armada;
- h) 2º Termo Aditivo ao Contrato 01/2022 – Vigilância Armada;
- i) 4º Termo Aditivo ao Contrato 04/2020 – Limpeza e Conservação;
- j) 5º Termo Aditivo ao Contrato 04/2020 – Limpeza e Conservação;
- k) 5º Termo Aditivo ao Contrato 13/2016 – Serviços de Telefonia Móvel;
- l) 6º Termo Aditivo ao Contrato 01/2019 – Locação de Veículos Oficiais.

9) Atas de Registro de Preços e cartas contratos vigentes:

- a) Ata de Registro de Preço 01/2023 – Suprimento de Informática;
- b) Ata de Registro de Preço 02/2023 – Arranjo de Flores;
- c) Ata de Registro de Preço 03/2023 – Fornecimento de Buffet;
- d) Ata de Registro de Preço 04/2023 – Placas de Condecoração;
- e) Ata de Registro de Preço 05/2023 – Materiais de Consumo;
- f) Ata de Registro de Preço 06/2023 – Material de Expediente;
- g) Ata de Registro de Preço 07/2023 – Locação de Veículos (diárias);
- h) Ata de Registro de Preço 08/2023 – Reprografia e Encadernação;
- i) Ata de Registro de Preço 09/2022 – Fornecimento de Aparelhos Celulares;
- j) Carta Contrato 02/2023 – Software de Controle de Acesso e Ponto Eletrônico;
- k) Carta Contrato 04/2023 – Software de Contabilidade Pública;
- l) Carta Contrato 06/2023 – Software de Folha de Pagamento;
- m) Carta Contrato 06A/2023 – Manutenção do Sistema de Água Potável;
- n) Carta Contrato 11/2022 – Fornecimento de Materiais Gráficos;
- o) Carta Contrato 16/2022 – Fornecimento de Impressos.

10) BENS PATRIMONIAIS

O patrimônio possui registro dos bens móveis com especificação completa e indicação o responsável pela sua guarda e administração, conforme determina o art. 94 da Lei Federal nº 4.320/64, todos com identificação com plaquetas numeradas. Do mesmo modo, os bens imóveis também são cadastrados e especificados.

O inventário físico, bem como avaliação periódica, é realizado ao final do exercício, tendo sido realizado em dezembro de 2023. As incorporações e desincorporações do ano foram realizadas em conformidade no sistema informatizado. Todas as movimentações de bens entre os setores são acompanhadas com termo de Responsabilidade, de acordo com as formalidades legais.

Segue quadro com a movimentação patrimonial do ano de 2023:

TABELA RESUMO DO INVENTÁRIO	QUANTIDADE
Total de Bens da Unidade	3.035
Total de Bens tombados no exercício	170
Total de Bens baixados no exercício	223
Total de Bens ociosos	-
Total de Bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação)	-
Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário)	-

11) TRANSPARÊNCIA

No período em análise a Câmara Municipal de Marabá manteve o seu sítio eletrônico com todas as informações acordados no Termo de Ajustamento de Gestão - TAG nº 231/2017-TCM/PA, a seguir elencadas:

- Estrutura Organizacional;
- Endereço, telefone e horários de Atendimento;
- Organograma atualizado da Câmara Municipal e competências de suas unidades organizacionais;
- Publicações vinculadas aos instrumentos de planejamento e Gestão Fiscal: Lei Orçamentaria Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Relatório de Gestão Fiscal;
- Publicações vinculadas a acompanhamento de Receitas e Despesas;
- Processos Licitatórios;
- Convênios, Termos de Cooperações e outros instrumentos congêneres;
- Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento;
- Despesas com Diárias;
- Serviço de Atendimento ao Cidadão;
- Atos e normativos legais de cunho municipal: Leis, Decretos, resoluções, Atas de Sessões, Pautas e Pareceres.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ**

12) OUVIDORIA

O serviço de Ouvidoria da Câmara teve início em 2016, e tem atendido os usuários através de e-mail, telefone, sítio eletrônico e atendimento pessoal. As demandas ocorridas foram prontamente atendidas.

13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, esta Controladoria Municipal é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício foram adequadamente cumpridos.

Marabá, 30 janeiro de 2024.

Mário Célio Costa Alves
Diretoria de Controle Interno
Câmara Municipal de Marabá/PA